PUBLICAÇÃO Nº 043/CMDCA-SP/2020

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião extraordinária do dia 11/05/2020.

Ao décimo primeiro dia de 2020, às 14h10, via videoconferência, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Extraordinária, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimetnalmente:

**Conselheiro(a)s de governo**: Juliana Felicidade Armede (SMDHC- Titular), Ana Carolina Oliveira (SMJ - Titular),  Juliana Mesquita (SMC – Titular), Silvia Marchesan (SMADS – Titular), Andrea Munhoz (SMS – Titular), Caio Quarentei (SF - Titular), Jamile Arabi (SME – Suplente, assumindo titularidade), Raquel Brasil (SEME - Suplente, assumindo titularidade), Eliene Suzana Lima (SJ - Suplente).

**Conselheiros da Sociedade Civil:** Carlos Alberto de Souza Junior (Titular), Carlos Nambu (Titular), Cleusa Almeida (Titular), Roberta Reiko Bodião (Titular), Fernando dos Santos Júnior (Titular), Flariston Francisco da Silva (Titular), Liliane Ferreira (Titular), Edilma Suênia de Souza (Titular),  Écio Almeida (Suplente), Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente).

**Faltas justificadas:**Marcos Estevão Saraiva(SME -Titular), Isabella Isabella Chelala Kretschmer (SEME - Titular).

Vice presidente informa que houve alteração de representações das seguintes Secretarias Municipais: SMADS, SF e SJ.

**PAUTA:**

|  |
| --- |
| **1. CPR** |
| **1.1 Registros -Processo nº 6074.2020/0002439-1**  A seguintes organizações aguardam referendo para concessão ou renovação de seus registros:     |  |  |  | | --- | --- | --- | | 0032/94 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE | 01 ANO | | 0036/94 | NÚCLEO COMUNITÁRIO DE VILA TEREZINHA | 01 ANO | | 0037/94 | COMUNIDADE ASSISTENCIAL RAINHA DOS APÓSTOLOS | 01 ANO | | 077/94 | CENTRO SOCIAL LEÃO XIII | 01 ANO | | 0096/94 | INSTITUTO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | 01 ANO | | 0107/94 | SOCIEDADE DE AMPARO FRATERNO CASA DO CAMINHO - SAFRATER | 01 ANO | | 0110/94 | ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE - MAMÃE | 01 ANO | | 0150/94 | UNIÃO BRASILEIRO-ISRAELITA DO BEM-ESTAR SOCIAL - UNIBES | 03 ANOS | | 0158/94 | ASSOCIAÇÃO COMNITÁRIA MONTE AZUL | 01 ANO | | 0169/94 | PROMOÇÕES HUMANAS EUGÊNIO DE MAZENOD | 03 ANOS | | 0198/94 | NÚCLEO ASSISTENCIAL FRATERNO | 01 ANO | | 0222/94 | CRECHE IMACULADA DE MARIA DO JARDIM PRINCESA | 01 ANO | | 0227/94 | ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI DAS MISSIONÁRIAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS | 01 ANO | | 0238/94 | CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO | 01 ANO | | 0254/94 | CRUZADA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - CBAE | 03 ANOS | | 0289/94 | CENTRO COMUNITÁRIO SANTA INÊS - CECOSI | 01 ANO | | 0303/94 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO-ÍRIS - AMAI | 01 ANO | | 0326/94 | CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM PERI | 01 ANO | | 0368/94 | FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO | 01 ANO | | 0399/94 | OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - OSSE | 03 ANOS | | 0459/95 | CENTRO DE APOIO AO JOVEM - ASAM | 01 ANO | | 0492/95 | INSPETORIA SALESIANA DE SÃO PAULO | 03 ANOS | | 0606/96 | OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO - OAJM | 01 ANO | | 0706/97 | INSTITUTO DE JUVENTUDE, INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL “DANIEL COMBONI” | 03 ANOS | | 0723/97 | ASSOCIÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - AACC | 01 ANO | | 0807/98 | ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN - ADID | 03 ANOS | | 0835/99 | LAR, AMOR, LUZ E ESPERANÇA DA CRIANÇA - LALEC | 03 ANOS | | 0850/99 | FUNDAÇÃO GOL DE LETRA | 03 ANOS | | 0871/00 | INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ - ICC | 01 ANO | | 0934/02 | ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA - AMAP | 01 ANO | | 0940/02 | LAR SÍRIO PRÓ-INFÂNCIA | 01 ANO | | 0954/02 | ASSOCIAÇÃO PALOTINA | 01 ANO | | 1010/03 | CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LUZ E LÁPIS | 03 ANOS | | 1071/04 | INSTITUTO CRIANÇA É VIDA | 03 ANOS | | 1082/04 | INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA | 01 ANO | | 1089/04 | DOUTORES DA ALEGRIA – ARTE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, NA FORMAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 03 ANOS | | 1151/06 | INSTITUTO VERTER | 01 ANO | | 1162/06 | ASSOCIAÇÃO ISRAELITA DE BENEFICÊNCIA BEIT CHABAD DO BRASIL | 03 ANOS | | 1179/06 | ASSOCIAÇÃO DANYANN APRENDER E EVOLUIR - ADAE | 01 ANO | | 1292/07 | INSTITUTO VIDA SÃO PAULO | 01 ANO | | 1342/07 | CENTRO ECUMÊNICO DE PUBLICAÇÕES E ESTUDOS “FREI TITO DE ALENCAR LIMA” | 03 ANOS | | 1437/08 | ASSOCIAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER - TUCCA | 03 ANOS | | 1538/09 | INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO – VIA DE ACESSO RUY LEAL | 03 ANOS | | 1563/10 | INSTITUTO SORRIR PARA A VIDA | 03 ANOS | | 1589/10 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE JUVENTUDE JUDAICA BRACHA CAROLINE | 01 ANO | | 1655/11 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS - ASCOM | 01 ANO | | 1709/12 | ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PROA | 01 ANO | | 1793/13 | INSTITUTO ANJOS SOLIDÁRIOS | 01 ANO | | 1811/13 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUGÊNIO GOES | 01 ANO | | 1829/15 | ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÕ AO TRABALHO – SER ESPECIAL | 03 ANOS | | 1830/14 | ASSOCIAÇÃO CASA DA FAMÍLIA | 03 ANOS | | 1902/16 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO AMIGO | 01 ANO | | 1950/16 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UM NOVO AMANHECER | 01 ANO | | 2039/17 | ASSOCIAÇÃO METODISTA LIVRE AGENTE | 01 ANO | | 2066/17 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRIMEIRO DE MAIO DA ZONA LESTE | 01 ANO | | 2092/17 | INSTITUTO ARTE NA ESCOLA | 01 ANO | | 2182/18 | ASSOCIAÇÃO A PALAVRA DE DEUS | 01 ANO | | 2227/19 | CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL AMAR MAIS, MUITO MAIS | 01 ANO | | 2230/19 | ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGA - ACETEC | 01 ANO | | 2238/19 | INSTITUTO PARA TODOS | 03 ANOS | | 2277/20 | ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - ADJI | 01 ANO | | 2278/20 | CASA GIRASSOL DESENVOLVIMENTO E CULTURA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 01 ANO | | 2279/20 | NÚCLEO DE AÇÃO CULTURAL, TALENTO, ALEGRIA E SOLIDARIEDADE – NAC TALES | 01 ANO | | 2280/20 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO ENCANTADO | 01 ANO | | 2281/20 | INSTITUTO CORAÇÃO DE LEÃO | 01 ANO | | 2282/20 | ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS NÓS DO BEM | 01 ANO | | 2283/20 | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BOA ESPERANÇA | 01 ANO | | 2284/20 | INSTITUTO ATIARA | 01 ANO | | 2285/20 | INSTITUTO DENTE DE LEITE | 01 ANO | | 2286/20 | INSTITUTO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO HUMANA E AMBIENTAL - INHOVA | 01 ANO | | 2287/20 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTO NASCIMENTO | 01 ANO | | 2288/20 | CASA DE APOIO VIDA NOVA - CAVIN | 01 ANO | | 2289/20 | ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PAZ, ESPERANÇA E ADJACÊNCIAS | 01 ANO | | 2290/20 | INSTITUTO HEBRON | 01 ANO | | 2291/20 | INSTITUTO FUTUROS CRAQUES - IFC | 01 ANO | | 2292/20 | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – CEDEC PAULISTANO | 01 ANO | | 2293/20 | INSTITUTO CAMINHAR | 01 ANO | | 2294/20 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IGUATEMI | 01 ANO | | 2295/20 | ASSOCIAÇÃO BENEFICIADORA UNIDOS VENCEREMOS | 01 ANO | | 2296/20 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE SEMEANDO O BEM A TODOS | 01 ANO | | 2297/20 | INSTITUTO LEAL MARTINS | 01 ANO | | 2298/20 | INSTITUTO BENEFICENTE SEMENTE DA VIDA | 01 ANO | | 2299/20 | INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL MARIAH | 01 ANO | | 2300/20 | ASSOCIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ORAVROHOM | 01 ANO | | 2301/20 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA MARA VIRGEM - AMOMAV | 01 ANO | | 2302/20 | INSTITUTO CIO DA TERRA | 01 ANO |   **Deliberação:** Considerando contemplado o quórum mínimo necessário para aprovação, conforme Regimento Interno do CMDCA, Maioria Simples, os registros foram aprovados unanimemente e serão publicados em Diário Oficial do Município.  Considerando o atual estado emergencial do município (Decreto nº 59.283/20) e a Publicação nº 028/CMDCA-SP/2020, que versa sobre a suspensão das atividades presenciais pelo prazo de 30 dias, visando também garantir a segurança de todos, a referida publicação servirá como comprovante de renovação e/ou concessão de registro para as organizações. As organizações serão notificadas de que a retirada do registro no CMDCA poderá ser realizada após o término do período emergencial. |
| **1.2 Minutas de resolução para Concessão e Renovação de Registros e para Inscrição de Programas no CMDCA**  Conselheiras Juliana Armede, Liliane e Juliana Caldas realizam um rápido resgate sobre a elaboração das minutas. Durante os últimos meses a CPR, passando pelas comissões, em especial, pela CPPP, deliberou sobre duas novas resoluções: uma para Registro e outra para Inscrição de Projetos e Programas, sejam de OSCs ou Governamentais. Foram separados os atos porque o ECA, em seus artigos 90 e 91 dispõe sobre a importância também do ato de inscrição de programas e projeto, sendo o ato de registro algo menos complexo, com menos documentos. Assim, as novas resoluções buscam ativar a simplicidade para o registro, e criar o cumprimento da inscrição de projetos e programas, o que não ocorria no CMDCA de SP até agora. A coordenadora coloca a importância de se realizar reunião da CPR para revisão, principalmente, dos anexos.  **Discussão:**Presidente realiza a leitura das duas minutas na íntegra. São realizadas sugestões de inclusão ou modificação do texto, além de levantadas algumas dúvidas, conforme segue:  Entre esclarecimentos quanto a formas de escrita e entendimento do conteúdo, houve a solicitação de inclusão em ambas as resoluções, como referência entre os "considerandos", a resolução nº 164 do CONANDA, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências, consenso entre os presentes.  Quanto à resolução que trata sobre a inscrição de programas, foi sugerida a inclusão das categorias “liberdade assistida” e “prestação de serviços à comunidade” no Art. 2º, §7º e a transcrição direta do ECA no Art. 5º, II.  É também consenso que deve haver um tempo para adaptação das organizações e para alteração do fluxo administrativo.  Após esgotadas as sugestões e sanadas as dúvidas, há a seguinte proposta para encaminhamento:  Encaminhamento das sugestões à CPR, para que a proposta seja adequada, sistematizada e enviada para análise da Assessoria Jurídica da SMDHC, para submissão da proposta final à publicação.  **Deliberação:**Considerando contemplado o quórum mínimo necessário para aprovação, conforme Regimento Interno do CMDCA, Maioria Simples, a proposta é aprovada por unanimidade. |
| **2. Mesa Diretora** |
| **2.1 Procedimento administrativo para análise de conduta incompatível de Conselheiro - Processo SEI nº 6074.2019/0003871-4**  Presidente faz uma breve exposição quanto à situação apresentada, que vêm sendo discutida no Conselho desde 2019, por encaminhamento da Comissão Eleitoral. É discutida a possível conduta incompátivel de conselheiro com a natureza de suas funções, considerando Regimento interno do CMDCA. O processo que trata do  tema foi disponibilizado para consulta aos conselheiros, considerando a relevância do tema.  **Debate:**Conselheiro Júnior aponta não ter conseguido realizar a leitura do procedimento, considerando o tempo hábil entre a disponibilização dos documentos e a realização da reunião. Solicita a supresão do tema da pauta. Conselheiro Eduardo solicita inclusão no processo, de texto da resolução nº 131/CMDCA/2019, citada nas atas, mas não encartada. Conselheiro Écio Almeida realiza breve explanação sobre o tema, colocando-se à disposição para esclarecimentos necessários.  Considerando o exposto, há a proposta de retirar o ponto de pauta, garantindo a leitura de todos os conselheiros. Será verificado por meio de ofício, se o MP possui informações adicionais sobre o caso, convidando seus representantes para acompanhamento da próxima reunião ordinária, à título de informação.  **Deliberação:**Considerando a garantia de que o tema seja debatido com qualidade, os conselheiros aderem à proposta realizada, de forma unânime. |

 Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião às 17h03, enquanto eu, Anna Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA. A presente reunião foi gravada e o vídeo será disponibilizado posteriormente, garantindo amplo acesso à informação.